



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 05/01/2026.

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2026 da Câmara Municipal de Caçu-GO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Srª. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2026 da Câmara Municipal de Caçu conforme segue abaixo:

Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
23, 24, 25, 26 e 27/02	02, 03, 04, 05 e 06/03	06, 07, 08, 09 e 10/04	04, 05, 06, 07 e 08/05	15, 16, 17, 18 e 19/06
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
03, 04, 05, 06 e 07/08	21, 22, 23, 24 e 25/09	05, 06, 07, 08 e 09/10	09, 10, 11, 12 e 13/11	07, 08, 09, 10 e 11/12

§ 1º A Sessão de cunho solene para inauguração da Sessão Legislativa, conforme dispõe o *caput* do art. 10 do Regimento Interno, será realizada no dia 02 de fevereiro do corrente ano, às 19 horas.

§ 2º No mês de julho não haverá Sessão Ordinária, por se tratar do período de Recesso Parlamentar, conforme previsão no § 1º do art. 5º do Regimento Interno.

§ 3º A eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora será realizada em Sessão Especial, no dia 05 de novembro do corrente ano, às 16 horas, de conformidade com o *caput* do art. 13 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Vereadora JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
- Presidente -